

PORTARIA ORDINÁRIA Nº 1950/2023, DE 23 DE outubro DE 2023.

*“Altera Portaria nº 410/2023 e dá outras providências”.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 233/2021, de 21 de janeiro de 2021;

**Considerando** o Contrato Administrativo 00/2023, firmada com a empresa **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS (BRK AMBIENTAL)**, CNPJ n. **25.089.509/0001-83**; referente ao **Processo Administrativo Eletrônico nº 1295/2022**, que tem por objeto Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de Água e Esgotos visando atender as necessidades da Universidade/Fundação UnirG em especial aos Campos de Gurupi e Paraíso.

**Considerando** as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que *“a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”*.

**RESOLVE,**

**Art. 1º - ALTERAR** a Portaria nº 410/2023 e **DESIGNAR** o servidor desta Instituição, **Sr. EVANDRO PEREIRA DE CARVALHO**, matrícula funcional nº 3886, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato supramencionado constante no Processo Administrativo Eletrônico **1295/2023**.

**Art. 2º -** São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 23 dias do mês de outubro de 2023.



**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº 233/2021

